



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18**

**PORTARIA Nº 198/2023 – GP
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade, e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando o Artigo 124 da Lei Municipal nº 093/90;

Considerando o disposto no Inciso XIX do Artigo 123 da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda o disposto na Lei Municipal 522/2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública municipal **LIDIANE FERREIRA MEDEIROS**, matrícula nº 353, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde do município de Santa Terezinha MT, relativas ao quinquênio 2013/2018.

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º, será de 30 (trinta) dias, e atendendo o requerimento da servidora, será convertida em espécie, de acordo com o artigo 127 da Lei 093/90, Estatuto do Servidor Público Municipal, para tratamento de doença conforme laudo médico.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em, 14 de setembro de 2.023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito do Município